Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 3.901, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

"Institui homenagem ao Sr. Betinho Bezaggio, nos eventos e na programação do Carnaval 2019, e dá outras providências".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; **Considerando** a importância da valorização da memória histórica local; **Considerando** a enorme contribuição dada pelo Sr. Betinho Bezaggio, junto ao movimento cultural local; Considerando a grande tradição que o Município de Aguaí tem, no tocante aos eventos carnavalescos, sendo de enorme relevância a homenagem a um dos grandes nomes da cultura popular local, sendo fundador da " Escola Mirim Fina Flor do Samba" que desfilou por anos pelas ruas de Aguaí;

DECRETA

Artigo 1º. É realizada homenagem ao Sr. Betinho Bezaggio , dando a seguinte denominação aos eventos carnavalescos deste ano:

"CARNAVAL 2019 – CARNAGUAÍ - Sr. BETINHO BEZZAGIO

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 14 de Fevereiro de 2019, 129º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Quatorze Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Dezenove.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE